

## COMUNICADO | TRANSPARÊNCIA SALARIAL

Prezados colaboradores,

Em cumprimento à **Lei nº 14.611/2023**, que estabelece a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre homens e mulheres, informamos que o Grupo Bora Brasil realizou a **publicação** do **5º Relatório de Transparência Salarial**, conforme disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

A iniciativa reforça nosso compromisso com a **transparência, a equidade e as boas práticas de gestão de pessoas**.

Destacamos que o Grupo Bora Brasil adota um Plano de Cargos e Salários estruturado, com base em critérios como meritocracia e tempo de casa, assegurando coerência e justiça nos processos internos. Os dados utilizados para a análise referem-se ao ano de 2025.

Reforçamos o nosso compromisso com os princípios constitucionais de igualdade, conforme previsto no art. 5º, inciso I da Constituição Federal, bem como com a proibição de qualquer forma de discriminação relacionada a salários e critérios remuneratórios por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil, conforme o art. 7º.

### Pontos importantes sobre a legislação

- Empresas com 100 ou mais colaboradores devem obrigatoriamente realizar a publicação do relatório
- A divulgação deve ocorrer em canais institucionais, garantindo amplo acesso e transparência
- O não cumprimento pode gerar sanções e multas, sendo que o Ministério do Trabalho já iniciou processos de fiscalização

Para mais informações e orientações oficiais, acesse:



Seguimos comprometidos com um ambiente cada vez mais justo e transparente.

**Atenciosamente,  
Remuneração & Benefícios**